



Independência S.A. comunica a aprovação de seu Plano de Recuperação Judicial.

Cajamar, 06 de novembro de 2009

Independência S.A. ("Independência") e Nova Carne Indústria de Alimentos Ltda. ("Nova Carne") (em conjunto "Companhias") – ambas em recuperação judicial, vem, com grande satisfação, comunicar que, em 05 de novembro de 2009, conforme deliberado pelos seus credores em Assembleia Geral de Credores, foi aprovado seu Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado ("Plano Consolidado") com a aceitação por mais de 98% dos credores e cerca de 70% dos créditos presentes à assembleia.

A aprovação do Plano Consolidado deu-se nas seguintes proporções:

Credores Trabalhistas – 100% de aprovação dos credores presentes;
Credores Financeiros com Garantia Real – com 98,35% dos créditos presentes;
Credores Quirografários – com 69,60% dos créditos presentes.

O Plano Consolidado é resultado de longas e diversas negociações com os credores e apresenta alternativa viável para o pagamento sustentável e ordenado das obrigações das Companhias, permitindo a manutenção da fonte produtora, dos empregos, do interesse dos credores e promovendo a preservação das Companhias, sua função social e o estímulo à atividade econômica, em linha com o princípio maior adotado pela Lei n.º 11.101/2005 (Lei de Falência e Recuperação Judicial).

Com a aprovação do Plano Consolidado, as Companhias dão início a uma nova etapa de trabalho focada na retomada de suas operações.

As Companhias mantêm o compromisso de prosseguir trabalhando e crescendo, cultivando de forma sustentável suas atividades e valorizando os relacionamentos com seus colaboradores, clientes, fornecedores e investidores.

Em breve o Plano Consolidado será disponibilizado no site do Independência: www.independencia.com.br.

Independência S.A. e Nova Carne Indústria de Alimentos Ltda.